Resolução nº : 3878/99
Protocolo nº : 8201/99
Origem : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1999.

CÓPIA

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência